

## **EDITAL**

## N.º 276/2024

Adolfo Amílcar, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 8 de julho de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a montagem do sistema de ar condicionado, na freguesia de Penafiel, no dia 9 de Julho, entre as 08h00 e as 12h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Faião Soares, entre a Tv. do Município e a Tv. de Fornos - Penafiel.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amilcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),